



Pratinha

Compromisso com o futuro!
Gestão 2025/2028



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua: Pedro Paul dos Santos, nº 45 - Centro

CEP: 38960-000 – Pratinha-MG

JUSTIFICATIVA PARA RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Considerando o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026**, vinculado ao Processo nº 024/2026 e Edital nº 020/2026, que tem por objeto o credenciamento de interessados para cessão de espaços na 2ª ExpoAgro de Pratinha – Festa do Agronegócio e do Trabalhador, a ser realizada no período de 14 a 17 de maio de 2026;

Considerando que o item **6.2.2 – Documentos Necessários – Pessoa Física** exige a apresentação das seguintes declarações:

- b) Certidões Negativas, ou positivas com efeito negativa, dos distribuidores e das Varas Cíveis e Criminais das Justiças Federal, estadual, dos lugares onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, na forma da lei;
- e) Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;
- f) Declaração de inexistência de vínculo com servidores do Município;
- g) Declaração relativa ao trabalho de menores, nos termos do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

Considerando que o presente chamamento público trata de cessão de espaço não onerosa para participação em evento festivo, não se caracterizando como procedimento licitatório típico regido integralmente pela Lei nº 14.133/2021;

Considerando os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e formalismo moderado, que devem nortear os atos da Administração Pública, evitando a imposição de exigências excessivas ou desnecessárias aos interessados;

Considerando que tais declarações são usualmente exigidas em processos licitatórios formais e contratações administrativas, não sendo imprescindíveis para o objeto específico deste credenciamento;

Considerando, ainda, a necessidade de ampliar a competitividade e facilitar a participação de interessados, especialmente pessoas físicas, sem comprometer a legalidade, moralidade e transparência do certame;

Fica justificada a retirada das exigências constantes das alíneas b, d, e, f e g do item 6.2.2, por se mostrarem desproporcionais à natureza do procedimento.

Pratinha/MG, 17 de abril de 2026.

Geraldo Cesar Barcellos Junior
Diretor do Departamento de Agricultura



Pratinha

Compromisso com o futuro!
Gestão 2025/2028



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua: Pedro Paul dos Santos, nº 45 - Centro

CEP: 38960-000 – Pratinha-MG

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2026

**REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
PROCESSO Nº 024/2026
EDITAL Nº 020/2026**

O MUNICÍPIO DE PRATINHA/MG, por meio de sua Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, a presente **RETIFICAÇÃO** do Edital de Chamamento Público nº 002/2026, nos seguintes termos:

1. DA RETIFICAÇÃO

Fica **ALTERADO** o item 6.2.2 – **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – PESSOA FÍSICA**, com a **EXCLUSÃO** das seguintes exigências:

- b) Certidões Negativas, ou positivas com efeito negativa, dos distribuidores e das Varas Cíveis e Criminais das Justiças Federal, estadual, dos lugares onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, na forma da lei;
- e) Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;
- f) Declaração de inexistência de vínculo com servidores do Município;
- g) Declaração relativa ao trabalho de menores, nos termos do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

2. DA NOVA REDAÇÃO

O item 6.2.2 passa a vigorar **sem as alíneas b, d, e, f e g**, permanecendo inalteradas as demais disposições.

3. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **inalteradas todas as demais cláusulas e condições** do Edital de Chamamento Público nº 002/2026.

4. DA PUBLICAÇÃO

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Pratinha/MG, 17 de abril de 2026.

Geraldo Cesar Barcellos Junior
Diretor do Departamento de Agricultura